



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: João Pessoa			
CURSO: Bacharelado em Administração			
DISCIPLINA: PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO I		CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
PRÉ-REQUISITO:			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [x] Optativa [] Eletiva []		SEMESTRE/ANO: 1/2026	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA:	PRÁTICA:	EaD ¹ :	EXTENSÃO: 67h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 67h			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Karoline Fernandes Siqueira Campos			

EMENTA

Extensão Universitária. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Legislação da Extensão Universitária no Brasil. Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba. Ações visando articular o ensino, pesquisa e extensão, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular. Elaboração de Proposta de Ação de Extensão (aprovada e/ou submetida em Edital interno e/ou externo), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

OBJETIVO DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR
--

Entender as bases conceituais das ações extensionistas, ao desenvolver programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços com a intenção de promover impactos na formação acadêmica e na transformação social, resultando em uma proposta de Ação de Extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Extensão Universitária.

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Legislação da Extensão Universitária no Brasil.

Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba. Ações visando articular o ensino, pesquisa e extensão, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular.

Projeto de Extensão

METODOLOGIA DE ENSINO

A construção das competências pretendidas será facilitada por meio das seguintes estratégias:

Aulas dialógicas com proposta de Interdisciplinaridade; Leituras e debates de textos, cases e vídeos com temas transversais e atuais relacionados ao conteúdo; Dinâmicas de grupos; Pesquisas de campo sobre o panorama empreendedor de determinadas áreas; Contatos com empreendedores através de entrevistas; Pesquisa e análise de situações relativas aos temas tratados na disciplina; Exercícios individuais sobre os temas tratados na disciplina (de forma interdisciplinar e/ou de forma transversal); Trabalhos de grupo sobre temáticas da unidade curricular, escritos, e apresentados em plenárias (seminários). Estudos dirigidos. Elaboração de modelagem de negócios e plano de negócios.

RECURSOS DIDÁTICOS

- ☒ [X] Quadro
- ☒ [X] Projetor
- ☒ [X] Vídeos/DVDs
- ☒ [X] Periódicos/Livros/Revistas/Links
- ☒ [X] Equipamento de Som
- ☒ [X] Laboratório
- ☐ [] Softwares²
- ☒ [X] Outros³ Aplicativos de planos de negócios; canvas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas:

- 1) Avaliações de forma escrita objetiva ou subjetiva;
- 2) Trabalho individuais e em grupo;
- 3) Seminário
- 4) Leitura e construção de artigo
- 5) Elaboração e execução de Projeto de Extensão

ATIVIDADE DE EXTENSÃO⁴

Elaboração de Proposta de Ação de Extensão (aprovada e/ou submetida em Edital interno e/ou externo), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

BIBLIOGRAFIA

CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução 7/2018 (CNE/CES). Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução 96/2021 (CS/IFPB). Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

Bibliografia Básica	
CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução 7/2018 (CNE/CES). Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução 96/2021 (CS/IFPB). Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba. IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Produção técnica-científica resultante de ações extensionistas. Revista Práxis: saberes da extensão. João Pessoa, PB: Editora IFPB.	
Bibliografia Complementar	
BRASIL. Lei Federal 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Documento Orientador da Política de Extensão FORPROEXT/CONIF 2015. IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução 34/2022 (CS/IFPB). Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Projeto Pedagógico da Instituição. Macropolíticas de Extensão do Instituto Federal da Paraíba. ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e Agenda 2030 no Brasil. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 15 dez. 2023.	
Bibliografia Suplementar (Periódicos)	
Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).	
OBSERVAÇÕES	
Componente Curricular Específico de Extensão (CCEE) inserido na estrutura da Matriz Curricular do CSBA, destinado ao cumprimento da carga horária de Atividades de Extensão pelos estudantes, nos termos da Resolução nº 34/2022-CS/IFPB, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Na execução das ações extensionistas, podem ser contempladas transversalmente os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Vinculação da disciplina, no mínimo, a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado no sistema SUAP	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Karoline Fernandes Siqueira Campos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2026 14:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833409

Verificador: d39c4f1983

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200